



Decreto Nº 3616 - de 06 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 293.986,41 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 293.986,41 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.09.271.0002.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS	----- R\$	60.000,00
2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	20.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	80.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	80.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	40.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	60.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0010.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	25.000,00

Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI

Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados

2.11.02.08.243.0012.2.0092-1.500.000 - 3.3.72.39.00 RATEIO CIMVALPI - ABRIGO PARA MENORES	----- R\$	1.000,00
2.11.02.20.609.0016.2.0100-1.500.000 - 3.3.72.39.00 RATEIO CIMVALPI - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	----- R\$	4.700,00
2.11.02.15.451.0007.2.0095-1.500.000 - 4.4.72.51.00 RATEIO CIMVALPI - EXPANSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	82.786,41
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	88.486,41
Total da Unidade 11	----- R\$	88.486,41
Total da Instituição 02	----- R\$	293.986,41

Total Geral Acrescido ----- R\$ **293.986,41**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	8.400,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	8.400,00
Total da Unidade 01	----- R\$	8.400,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0002.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	35.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	----- R\$	4.000,00
2.03.01.13.391.0004.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RESTAURAÇÃO BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	22.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	52.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	14.700,00
---	-----------	-----------



2.07.01.08.244.0012.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	5.786,41
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.486,41
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	20.486,41
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.26.782.0010.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.26.782.0010.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	15.000,00
2.08.01.15.452.0007.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA VELÓRIO	- - - - - R\$	7.600,00
2.08.01.17.512.0006.1.0042-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	15.500,00
2.08.01.25.752.0007.1.0051-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	108.000,00
2.08.01.26.782.0010.1.0053-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS	- - - - - R\$	1.800,00
2.08.01.15.452.0007.1.0037-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.01.17.512.0009.1.0048-1.500.000 - 4.4.90.52.00 IMPL. CONSTRUÇÃO E EQUIP. POÇOS ARTESIANOS	- - - - - R\$	11.000,00
2.08.01.26.782.0010.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVISÃO DE OBRAS	- - - - - R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	168.100,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	168.100,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	293.986,41
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	293.986,41

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 06 de Novembro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15